CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019
PROCESSO Nº: 18.737/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais.

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 18.737/2018, as empresas relacionadas abaixo.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Vencedor	Valor	Recursos
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO MACABU LTDA	R$ 166.230,80	PNAE

Totaliza a presente Chamada Pública a importância de **R$ 166.230,80 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta centavos)**.

Conceição de Macabu - RJ, 10 de abril de 2018.

Vivian Moraes Leal Tavares
Secretario Municipal de Educação

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 4.301/2019

A Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art 24 Inciso I da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 4.301/2019, a empresa **Y G FELIX DOCES E SALGADOS - ME**, CNPJ 21.456.118/0001-07, sediada Avenida Victor Sence, nº 31, Centro, Conceição de Macabu-RJ, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA A AINAUGURAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DO IDOSO JHONNY JARBAS RIBEIRO MORAES.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 10 de abril de 2019.

Marília Nunes Bastos.
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

LEI Nº 1578/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Sanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º - Denomina como rua Antônio Augusto Fidalgo, a rua paralela a avenida Victor Sence e rua Coronel Etelvino, tendo como referência o lado esquerdo da praça José Bonifácio Tassara, Centro – Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1579/2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do MunicípioSanciona a seguinte:

LEI:
Art. 1º - Denomina como Johnny Jarbas Barbosa o prédio pertencente à Administração Municipal, que sedia o Centro de Convivência do Idoso, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, localizado na Avenida Victor Sence, no bairro Garapa, Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1580/2019.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. º 566/2002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte
LEI:
Art.: 1º - O artigo 100 da Lei Municipal n. º 566/2002, de 30 de dezembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 100 – Os estabelecimentos comerciais poderão ocupar, a partir dos horários especificados abaixo, com mesas e cadeiras, parte do passeio correspondente à testada respectiva do imóvel, desde que fique livre uma parte

compatível para o trânsito de pessoas e cadeirantes:

I – a partir das 17h, de segunda a sexta-feira;
II – horários livres, aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos decretados pelo Município.

Parágrafo único: Os estabelecimentos comerciais que tenham passeio público (calçadas) com metragem superior a dois metros, este compreendido da borda de arrolamento da via até o limite frontal do lote, poderão ocupar o passeio público independente do horário, desde que fique livre uma parte compatível para o trânsito de pessoas e cadeirantes."

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2019

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 08 de Maio de 2019, o (a) candidato (a) MARCOS VINÍCIUS MOREIRA DA COSTA, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, nº de inscrição 002868, 01º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 09 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

PORTARIA Nº 201/2019 EM 04 DE ABRIL DE 2019.

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 1° da Lei nº 021/97;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **SANDRA MARA DOS SANTOS FREDERICO**, Recepcionista, matrícula n° 4624891, redução da sua jornada de trabalho em **50% (cinquenta por cento)**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, com base no parecer do Médico do Trabalho no Processo n° 1990/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 202/2019 EM 05 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)
4626532	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	15009/2018	2017/2018	02/01/2019	N
4622813	SAYONARA BARROS LAURENTINO	15361/2016	2015/2016	02/04/2019	N
4623331	ANA BEATRIZ MARTINS	2943/2019	2017/2018	01/04/2019	N
4626412	ROSEMERI DE FATIMA CURTY	15221/2017	2016/2017	01/04/2019	N
4624839	CARINE LINHARES FERREIRA	3332/2019	2017/2018	01/04/2019	N
4625065	CHRISTIE GARCIA BARRETO	2848/2019	2018/2019	15/04/2019	N
4626580	MIANNY ROCHA DA SILVA RIBEIRO	18397/2018	2017/2018	07/03/2019	N
4626396	GABRIELA CHAVES DE LIMA	8291/2018	2016/2017	07/03/2019	N
4623476	ARLETE CUINSE BELMONT FIGUEIREDO	5874/2018	2016/2017	04/02/2019	N